



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ- 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

D E C R E T O N º. 160/2013

(republico por incorreção)

Sumula: Nomeia a Servidora Publica Municipal, como Secretaria da Escola Municipal de Sapopema/PR e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n^{os} 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

R E S O L V E

Art. 1º.) Designar a Servidora Publica Municipal Sra. **DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, RG. 7.806.209-6 SSP/PR e CPF. 024.306.449-75 para desempenhar a função de **Secretaria da Escola Municipal Maria Elias Fadel** – Ensino Fundamental.

Art. 2º) – Fica revogado em especial o decreto 141/2012 de 13/08/12.

Art. 3º. - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapopema, em 25 de setembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal